SINDIFÍCIOS JUNDIAÍ – Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos de Jundiaí e Região, CNPJ nº 07.530.763/0001-93, com Registro do MTE/AESB 46000.001368/2004-28, por seu presidente, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, convoca todos os associados com direito a voz e voto, para participarem da AGE que será realizada dia **08/03/2024**, às 9h em primeira convocação, ou às 10h em segunda convocação, na Rua Rangel Pestana 1318 A - Centro – Jundiaí/SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Apresentação de balanço e prestação de contas do ano de 2023, e previsão orçamentária para 2024. B) Assuntos diversos de interesse da categoria. Jundiaí, 01/03/2024 – Lucas Bulzico Meyn (presidente)

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 12 de março de 2024, a partir das 10h40min
2º LEILÃO: 14 de março de 2024, a partir das 14h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010296799, firmado em 11/03/2022, com o(s) **Fiduciante(s) ROBERTA ANÁLIA DE OLIVEIRA BETIOL/ LAISSON ADOLFO BETIOL**, maior/maior, inscrito no CPF n° 383.751.148-04/229.705.268-59, no dia **12 de março de 2024, a partir das 10h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, o imóvel matriculado sob n° 45.280 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Catanduva/SP, constituído pelo prédio residencial situado na Rua Curitiba, n° 1.133, Vila São Jorge, em Catanduva/SP, com área superficial de 200,00m² e área construída de 78,40m². Cadastro Municipal: 72895010 e inscrição 35.60.83.0045.01.001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **14 de março de 2024, a partir das 14h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 272.586,29 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21233).

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS, EMPRESAS DE LOGÍSTICA NO RAMO DE TRANSPORTE DE CARGAS DE SÃO PAULO E ITAPECERICA DA SERRA

Edital de Convocação - Campanha Salarial

Pelo presente edital, na forma de seus estatutos, ficam convocados todos os trabalhadores da área operacional nas **Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Molhadas, Empresas de Logística no Ramo de Transporte de Cargas,** integrantes da categoria profissional representada pelo Sindicato na base territorial de São Paulo e Itapecerica da Serra, associados ou não, para comparecerem na **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada **na sede do Sindicato, sito à Rua Frederico Abranches, 238 - Santa Cecília - São Paulo, SP, no dia 23 de março de 2024, às 09:00 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda e última convocação,** com qualquer número de presentes. **Ordem do Dia: 1º)** Discussão e aprovação ou não da pauta de reivindicação. **2º)** Discussão e aprovação ou não do custeio sindical, bem como a participação do **PLR**, em favor da entidade, caso seja conquistado.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024. **Natalício Ferreira Alves - Presidente**

Unimed Sudeste Paulista

UNIMED SUDESTE PAULISTA FEDERAÇÃO INTRAFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS

CNPJ/MF nº 04.877.277/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 23ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **Unimed Sudeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20 do Estatuto Social aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de julho de 2021 e nos termos do parágrafo 2º do artigo 38 da Lei nº 5.764/71, **Convoca** as 11 (onze) Cooperativas associadas, por intermédio de seus delegados para, em cumprimento ao disposto no artigo 28 do Estatuto Social e do §1º do artigo 38 da Lei nº 5.764/71, se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 21 de março de 2024, em sua sede, na Av. Paulista, nº 807, Cj. 508, Bela Vista, São Paulo/SP, às 17h00 (dezessete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar; às 18h00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados em condições de votar; ou, às 19h00 (dezenove horas), em terceira convocação, com qualquer número de delegados presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte: **Ordem do Dia: 1)** Leitura, discussão e votação do Relatório de Gestão, do Balanço Geral, do Demonstrativo das contas de Sobras, com o parecer do Conselho Fiscal e o parecer da Auditoria Externa Independente, todos referentes à prestação de contas do exercício de 2023; **2)** Deliberação sobre o destino das sobras líquidas; **3)** Eleição dos 03 (três) membros da Diretoria Executiva e dos Delegados para o mandato de 2024/2028 e eleição dos 06 (seis) membros do Conselho Fiscal, sendo 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes para o mandato 2024/2025; **4)** Fixação da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Presidentes e Conselho Fiscal. **Notas**: 1 - Para a eleição prevista no item 3 da ordem do dia, os nomes deverão estar inscritos até 11 (onze) dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária (21/03/2024 às 17h00) na sede desta Intrafederativa, anexando-se ao processo de inscrição os seguintes documentos: Registro de Inscrição, Declaração de Inexistência de Parentesco, Declaração de Desimpedimento e Declaração de Bens, conforme o disposto no artigo 57, e alíneas do Estatuto Social da Federação Sudeste. 2 - Para efeito de quórum, o número de delegados em condições de votar é de 11 (onze). São Paulo, 01 de março de 2024.

Dr. Claudino Guerra Zenaide - Diretor Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES

LI SABESP CSM 00249/24-Execução das obras de recuperação e operacionalização dos equipamentos da EEE Itaquá - município de Itaquaquecetuba - no âmbito da Superintendência de Gestão de Empreendimentos metropolitanos e Baixada Santista - Diretoria de Engenharia e Inovação. Edital para download a partir de 29/02/2024 - www.sabesp.com.br no acesso fornecedores, mediante obtenção de senha e credenciamento (condicionante a participação) no acesso Licitações Eletrônicas Cadastro de Fornecedores. Envio das propostas a partir da 00h00 de 21/03/2024 até as 09h00 de 22/03/2024 - www.sabesp.com.br no acesso fornecedores - Licitações Eletrônicas. Abertura das Propostas: 22/03/2024 às 09h00. SP - 01/03/2024 - CSM.

COMUNICADO

A SABESP comunica que os extratos dos instrumentos de contratação referentes a Dispensa de Licitação por Valor, bem como para consultas e informações suplementares estarão disponíveis em nossa home page http://www.sabesp.com.br, incluindo os Avisos e Resultados de Licitações, processadas por suas Unidades: CAPITAL: FSC, OE, TE, CS - Av. do Estado, 561 - Bom Retiro - Capital/SP; CS, PA e TED - R. Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - Capital/SP; MA - R. Nicolau Gagliardi, 313 - Pinheiros - Capital/SP; OG - R. José Rafaelli, 284 - Jd. Mara - Capital/SP; MC - R. Sumidouro, 448 - Pinheiros - Capital/SP; MES - R. Cel. Diogo, 275 - Cambuci - Capital/SP; ML - R. Najatu, 72 - Penha - Capital/SP; MN - R. Conselheiro Saraiva, 519 - Prédio 03 - Santana - Capital/SP; MO - R. Major Paladino, 300 - Vila Leopoldina - Capital/SP; MS - R. Graham Bell, 647 - Alto da Boa Vista - Capital/SP; INTERIOR: RA - Av. Padre Antônio Brunetti, 1.234 - Vila Alves - Itapetininga/SP; RB - Av. Cel. José Soares Marcondes, 3.623 - Jd. Bongiovani - Presidente Prudente/SP; RG - Av. Dr. Flávio Rocha, 4.951 - Jd. Redentor - Franca/SP; RJ - Est. Municipal João Bernardo Filho, 120 - Bairro da Ponte - Itatiba/SP; RM - R. Dr. Costa Leite, 2000 - CECAP - Botucatu/SP; RT - R. Tenente Florêncio Pupo Netto, 300 - Bloco 4 - Jardim Americano - Lins/SP; RV - R. Heitor Villa Lobos, 1229 - Vila Ema - São José dos Campos/SP; RV - Rua Euclides Miragaia, 126 - Vila Adyana - São José dos Campos/SP; RV - R. Vicente Testa, 01 - Jabuticabeiras - Taubaté/SP; RV - R. Capitão Alfredo César, 200 - Vila Nair - Pindamonhangaba/SP; LITORAL: RS - Av. São Francisco, 128 - Centro - Santos/SP; RN - Est. do Rio Claro, 420 - Porto Novo - Caraguatatuba/SP; RR - R. Professor Antônio Fernandes, 155 - Vila Tupi - Registro/SP.

Em atendimento as disposições da Lei nº 7857, de 22/05/92, alterada pela Lei nº 9398, de 18/11/96, a SABESP comunica que os dossiês das licitações e dos respectivos contratos processados através das unidades acima, encontram-se com "vista franqueada" nos respectivos endereços. Informa ainda, que após a formalização dos contratos os processos são distribuídos para as Unidades de Gestão. SP, 01 de março de 2024 - (CS). A Diretoria.

sabesp — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

PREFEITURA DE GUARULHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público: **Licitações Agendadas: PE90009/24 PA47782/23** menor preço c/ reserva para Me/Epp e Equiparadas visando RP de guia reta e guia chapéu Abertura: 15/03/24 9h. O edital poderá ser obtido no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licit.Ag.

APAREM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE RETÍFICA DE MOTORES - CNPJ: 49.342.868/0001-69 - **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS NO PROCESSO ELEITORAL 2024.** O presidente da **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE RETÍFICA DE MOTORES - APAREM**, no uso de suas atribuições legais, torna público as chapas inscritas no processo eleitoral da Entidade, para o triênio 2024-2027, que ocorrerá no dia 12/03/2024, às 14h na sede da entidade, nos termos do Regimento Eleitoral, ficando aberto o prazo de 24 horas para impugnação de candidaturas. Chapa Única: **DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE** - GISELE CANDEO - Movigás Serviços Automotivos; **1° VICE PRESIDENTE** - GLAUCO LOPES - Lopes Car; **2° VICE PRESIDENTE** - ZAURI CANDEO - Retífica Motor Vidro; **1° TESOUREIRO** - LINDECEZIO ALVES - Sady Motores; **2° TESOUREIRO** - ROGÉRIO DA SILVA - RW Motores; **1° SECRETÁRIO** - RENATO IBANES MORAES CAMPOS - Sigma Injeção Diesel; **2° SECRETÁRIO -** HALLEX DE ARRUDA OLIVEIRA - General - Retífica de Motores; **CONSELHO FISCAL: Membros Efetivos:** EZIO RONCA - Raymundo & Ronca; CARLOS ANTÔNIO GIRALDI SOLA - Sola & Giraldi; MARCO AURÉLIO TEIXEIRA - Valecar Retífica de Motores; **Membros Suplentes:** LUIZ ANTÔNIO FERREIRA LIMA - Motordez; ANTÔNIO CARLOS CORREA NAVARRO - Navarro Retífica de Motores; JEFFERSON TORRES LINS - Método Eng. Mecânica. São Paulo, 01 de março de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL (AGE) PARA NOVA ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS INSPETORES E TÉCNICOS EM SEGURANÇA E VISTORIA VEICULAR E DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINTAC – CNPJ 03.552.852/0001-80. A diretoria do Sindicato dos Inspetores e Técnicos em Segurança e Vistoria Veicular e dos Empregados e Trabalhadores das Empresas Prestadoras de Serviços do Estado de São Paulo – SINTAC - CNPJ/ 03.552.852/0001-80, através de seu atual Presidente Sr. Antonio Alceu Fogaça Cataldi, vem convocar uma nova Assembleia Geral Eleitoral (AGE), nos termos constantes das medias liminares deferidas nos autos das ações declaratórias de nulidade, expedidas pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco – SP, processos nºs 1000393-17.2024.8.26.0405 e 1037245-74.2023.8.26.0405. O sindicato de acordo com o seu estatuto, no uso de suas atribuições legais convoca todos os trabalhadores abrangidos por este estatuto, nas áreas de Inspeção Veicular e Vistorias Veiculares e afins do Estado de São Paulo de acordo com o artigo 2º do Estatuto em vigor desse sindicato para, caso queiram, apresentar Chapa Eleitoral, deverá ser exclusivamente enviada por carta registrada à atual sede do sindicato – SINTAC, na Av. Antonio de Souza Noschese nº 311 – Sl 1 - 1º Andar, Parque Continental, São Paulo CEP: 05328-000 ou através do próprio e-mail do sindicato diretoria@sintseve.org.br a Chapa Eleitoral está em consonância com o Art. 18 do Estatuto, consiste em 1 (Um) Presidente, 1 (Um) Secretário Geral, 1 (Um) Tesoureiro, 1 (Um) Diretor Técnico e 3 (Três) Diretores do Conselho Fiscal, estando também de acordo com o "Art. 39 – As chapas de candidatos nos cargos administrativos deverão ser entregues ao Presidente com no mínimo de 20 (vinte) dias de antecedência sobre a data da Assembleia Geral Eleitoral (AGE) e afixada na sede do Sindicato. Parágrafo Único. As impugnações deverão ser apresentadas ao Presidente até 5(cinco) dias antes da realização da assembleia, e decididas pelo plenário da Assembleia", vem convidar todos os trabalhadores abrangidos por este estatuto, nas áreas de Inspeção Veicular e Vistorias Veiculares e afins para comparecerem, na Assembleia Geral Eleitoral, para deliberar, aprovar e empossar a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal no atual endereço da sede do sindicato na Av. Antonio de Souza Noschese nº 311– Sl 1 - 1º Andar, Parque Continental, São Paulo CEP 05328-000, onde de acordo com o "Art. 38 - O edital de convocação de Assembleia Geral Eleitoral (AGE) deverá ser publicado ou encaminhado aos associados via mala direta ou por e-mail, com no mínimo de 10(dez) dias de antecedência." e "Art. 2º - O Sindicato tem por finalidade principal a representação, defesa e coordenação dos interesses básicos profissionais e sociais de todos os trabalhadores abrangidos por este estatuto, nas áreas de Inspeção Veicular e Vistorias Veiculares e afins, a saber: os profissionais enquadrados nas atividades descritas nas NBR 14040, 14180 e suas complementares da ABNT, e anexo conforme as atribuições que lhes conferem o Art. 12 da Lei 9.503 de 23/09/1997 (Código de Transito Brasileiro) e Decreto nº 2327 de 23/09/1997. Art. 104. Resolução nº 1 de 11/02/1993 e Resolução nº 7 de 31/08/1993 do CONAMA, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6938 de 31/08/1981. alteradas pela Lei nº 7804 de 18/07/1989 e nº 8028 de 12/04/1993, aprovado pela Resolução CONAMA nº 25 de 03/12/1986 e em atualização continua com o programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores, PROCONVE e a legislação vigente, bem como seus auxiliares, colaboradores ou ajudantes, trabalhadores autônomos ou não, inspetores técnicos, recepcionistas técnicos, recepcionistas de linhas, responsáveis pela manutenção de equipamentos e instrumentos de inspeção técnica veicular e seus auxiliares, ajudantes ou colaboradores; responsáveis pela aferição de equipamentos e da linha de inspeção técnica veicular e seus ajudantes, auxiliares e colaboradores, técnicos em seguro com função de elaborar laudos técnicos (Inspeção Técnica de Segurança Veicular), inspetores de sinistro; inspetores de risco; inspetores de vistoria; consultores técnicos e todas as funções envolvidas na Inspeção Técnica de Segurança Veicular; seus auxiliares, ajudantes e colaboradores, Inspetores de Pré Inspeção e responsável pela segurança do veículo. "É categoria diferenciada." estão todos convidados a comparecerem ao local de votação na sede do Sindicato, localizada na Av. Antonio de Souza Noschese nº 311 – 1º andar Sala 1 – CEP 05328-000 - Parque Continental – na data de 6 de abril de 2024, com a 1º chamada às 14:00 horas, e a segunda chamada às 15:00 horas de acordo com o "Art. 13 e seu Parágrafo II. Ser instalada em primeira convocação com a maioria absoluta do Colégio Eleitoral ou em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de associados presentes." para deliberar, aprovar e empossar a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sindicato. Tendo como a 1º ordem do dia: deliberar, aprovar e empossar a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e a: 2º ordem do dia: Assuntos Diversos. São Paulo.

Antonio Alceu Fogaça Cataldi – Presidente do Sindicato – CPF/MF 007.496.048-24 – 22/02/2024.

EDITAL COMPLEMENTAR PUBLICADO PELA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E EMPREGADOS CELETISTAS NAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI DO ESTADO DE SÃO PAULO - SITSESP (CNPJ/MF 25.327.779/0001-85) EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 59 DO SEU ESTATUTO – RELAÇÃO NOMINAL DA CHAPA IDENTIFICADA COMO DE NÚMERO DOIS E ABERTURA DE PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DE CHAPA E/OU CANDIDATO/A DA CHAPA DE NÚMERO DOIS.

Pelo presente **EDITAL**, **a COMISSÃO ELEITORAL** eleita em regular Assembleia Geral Ordinária Eleitoral realizada no dia 13 de janeiro de 2.024, com base no Artigo 59 do Estatuto do **Sindicato dos Servidores Públicos e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a lei do Estado de São Paulo** – doravante denominado **SITSESP**, pessoa jurídica de direito privado e natureza sindical, cadastrado no Ministério da Fazenda como pessoa jurídica sob n. 25.327.779/0001-85, sediado na Rua Engenho Velho, n. 111 – Tatuapé – São Paulo/SP – CEP: 03077-040, que representa a categoria profissional dos servidores públicos, trabalhadores concursados e contratados e empregados celetistas nas fundações e entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em conflito com a lei do Estado de São Paulo, **FAZ PUBLICAR EDITAL COMPLEMENTAR**, **para diante da R. Decisão proferida em sede de Tutela Antecipada nos autos da Ação Trabalhista autuada sob número 1000206-58.2025.5.02.0039 pelo Exmo. Sr. Juiz Federal do Trabalho, Dr. Diego Cunha Maeso Montes, esclarecer aos/as sócios/as do SITSESP, que foi deferido o registro em sede de tutela antecipada da CHAPA 02 para concorrer aos cargos da Diretoria Plena e Conselho Fiscal, membros titulares e suplentes,** com a seguinte relação nominal, a saber: **CHAPA 02: "COMPROMISSO, UNIÃO E LUTA"** composta pelos/as candidatos/as, a saber: **DIRETORIA PLENA**: **Presidente**: Neemias de Souza Silva; **Vice-presidente**: Aline de Fátima Caetano Alonso Moreira; **Secretário de Administração, Finanças e Patrimônio:** Waldir Teixeira da Silva Júnior; **Vice-Secretário da Secretária de Administração, Finanças e Patrimônio:** Alexandre de Oliveira Fernandes; **Secretário Geral:** Jessita Bueno de Camargo; **Vice-Secretário Geral:** Maryze Helena Santos Martins; **Secretário de Organização:** José de Souza; **Secretário Jurídico:** Edson Brito Cavalcante; **Vice-Secretário Jurídico:** Luiz Eduardo Amaral de Freitas; **Secretário de Negociações Coletivas:** Ângela Aparecida dos Santos; **Secretária de Benefícios:** Maria Helena Machado; **Secretário de Imprensa:** Ricardo Lopes de Oliveira; **Secretária de Política Sindical e Formação:** Fábio Antônio Caracisi; **Secretário de Saúde do Trabalhador:** Isabel Assis Soares; **Secretária Regional Interior Iaras:** Simone Charlois de Jesus; **Secretário Regional Interior São José do Rio Preto:** Thiago Renato dos Santos; **Secretário Regional Interior Campinas:** Fabiano Sisenando Rosa; **Secretário Regional Interior Ribeirão Preto:** Eurípedes Barsanulfo Justino; **Secretário Regional Leste Guarulhos:** Salomão Pereira da Silva; **Secretário Regional Leste Itaquaquecetuba:** Katia Cristina Delafina; **Secretária Leste São Paulo/Capital:** Fernando Antônio Ribeiro de Freitas Filho; **Secretário Regional Sul:** Luís Vagner Pereira da Silva; **Secretário Regional Norte:** Marlene Pereira dos Santos; **Secretário Regional Litoral Norte:** Joel Ferreira de Sena; **Secretário Regional Litoral Sul:** Edmon Grusiecki de Lima; **Secretário Regional do Vale do Paraíba:** Donaldo Fernandes Araújo. **CONSELHO FISCAL: Membros Titulares:** Antonino Clemente, Washington Luiz Rodrigues e Ivone Sebastiana Gomes. **Membro Suplente:** Josué Ferreira Lima. **Procede-se a inscrição da Chapa 02 acima identificada, por força da decisão de tutela de urgência exarada no processo judicial acima referido, ressalvando-se que a Comissão Eleitoral, nos mesmos autos, procedeu a interposição de Embargos de Declaração e adotará todas as medidas judiciais contestatórias e recursais previstas em Lei no referido processo. Assim, a inscrição da Chapa 02 se dá sem prejuízo do regular andamento do processo judicial. Ante as questões acima circunstanciadas, a COMISSÃO ELEITORAL DECLARA ABERTO O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO DE CHAPA E/OU DE CANDIDATO/A INTEGRANTES DA CHAPA 02, nos termos do Artigo 59 do Estatuto do SITSESP. As eventuais impugnações deverão obedecer às hipóteses previstas no Artigo 54, I e II e a vedação inserida no Inciso III do mesmo Artigo, itens 1, 2 e 3 do Estatuto do SITSESP, podendo ser dirigidas à Comissão Eleitoral, também, pelo seu endereço eletrônico:** comissaoeleitoral2024@sitsesp.org.br, sendo que, havendo impugnações, o/a candidato/a impugnado/a, serão observadas as regras previstas nos Artigos 63 e seguintes do Estatuto do SITSESP. **No mais, resta-se ratificada a inscrição da CHAPA 01: "RENOVAÇÃO UNIÃO E LUTA – NOVAS CONQUISTAS", nos termos do Edital publicado neste mesmo jornal no dia 07 de fevereiro de 2.024.** São Paulo, 29 de fevereiro de 2.024. **Wilson Aparecido Ribeiro (CPF/MF:** 056.881.078-39). **Presidente da Comissão Eleitoral – Eleições Gerais 2.024 SITSESP.**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online — zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária ***GODOI E GODOI EMPREENDIMENTOS LTDA.,*** inscrita no CNPJ sob nº 20.347.111/0001-86, com sede na cidade de Cotia/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, datado de 29/06/2020, na qual figuram como Fiduciantes ***EDILSON DE ARAUJO NUNES PIMENTEL,*** brasileiro, motorista, portador do RG nº 53207481-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 013.839.953-03, e sua esposa ***ALDILENE PEREIRA ALVES LACERDA,*** brasileira, analista de laboratório, portadora do RG nº 41.978.965-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 334.096.858-63, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Osasco/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site *www.portalzuk.com.br.* **2. Descrição do imóvel: Um Terreno Urbano**, designado Lote n° 20 da quadra "K", de formato retangular, situado no loteamento denominado "Terra Nobre 2", localizado no bairro do Furquim, Km. 37.600 da Rodovia Raposo Tavares, no Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, assim descrito: mede 6,00 metros de frente para a Rua 11 (Onze); igual largura nos fundos; por 22,17 metros da frente aos fundos de ambos os lados; encerrando assim uma área superficial de 133,04 metros quadrados; confrontando do lado direito visto da rua com o lote n° 19; do lado esquerdo com o lote n° 21 e pelos fundos com o lote n° 17. **Imóvel objeto da matrícula nº 124.871 do Cartório de Registro de Imóveis de Cotia/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 18/03/2024**, às **10:30** h. Lance mínimo: **R$ 153.437,80. >2º Leilão: 19/03/2024**, às **10:30** h. Lance mínimo: **R$ 123.353,56. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **4.1. À vista**, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **4.2. Financiamento**, sujeito à análise e aprovação do crédito pela Vendedora (mais a comissão de 5% ao leiloeiro): - Sinal de 30% do valor do arremate, em 24 horas, e o saldo de 70%, a ser financiado por meio de Alienação Fiduciária em Garantia, em até 240 (duzentas e quarenta) parcelas, prestações mensais e sucessivas, acrescidas da taxa de juros de 12,00% (doze por cento ao ano), calculados pelo Sistema de Amortização Tabela Price, reajustadas mensalmente pela variação acumulada do IPCA, a primeira parcela vencendo em 30 (trinta) dias após a assinatura da Escritura de Venda e Compra de Imóvel a Prazo com Constituição de Alienação Fiduciária e Outras Avenças e as demais nos meses subsequentes com análise prévia de crédito pela própria Godoi e Godoi Empreendimentos Ltda., a seu exclusivo critério. A compra e venda se dará de acordo com minuta à disposição de todos interessados na sede da construtora. **4.2.1.** Caso o crédito não seja aprovado pela vendedora, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor do sinal e da comissão do leiloeiro serão devolvidos integralmente. **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online — zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária ***GODOI E GODOI EMPREENDIMENTOS LTDA.,*** inscrita no CNPJ sob nº 20.347.111/0001-86, com sede na cidade de Cotia/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, datado de 27/05/2017, na qual figuram como Fiduciantes ***SUELEN DOMINGUES MARGARIDO SENA,*** brasileira, professora, portadora do RG nº 28.929.247-5-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 329.633.758-08, e seu marido ***EDSON DA SILVA SENA,*** brasileiro, motorista, portador do RG nº 325310609-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 319.545.778-42, casados pelo regime da comunhão total de bens (na vigência da lei 6.515/77), residentes e domiciliados em São Paulo/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site *www.portalzuk.com.br.* **2. Descrição do imóvel: Um Terreno Urbano,** designado Lote nº 01 da quadra "F", de formato retangular, situado no loteamento denominado "Terra Nobre 2", localizado no bairro do Furquim, Km. 37.600 da Rodovia Raposo Tavares, no Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, assim descrito: mede 5,00 metros de frente para a Rua 2(Dois); igual largura nos fundos; por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados; encerrando assim uma área superficial de 125,00 metros quadrados; confrontando do lado direito visto da rua com a Área Verde 12; do lado esquerdo com o lote nº 02 e pelos fundos com a Viela 1. **Imóvel objeto da matrícula nº 124.710 do Cartório de Registro de Imóveis de Cotia/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 18/03/2024**, às **10:30** h. Lance mínimo: **R$ 153.216,85. >2º Leilão: 19/03/2024**, às **10:30** h. Lance mínimo: **R$ 129.659,65. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **4.1. À vista**, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **4.2. Financiamento**, sujeito à análise e aprovação do crédito pela Vendedora (mais a comissão de 5% ao leiloeiro): - Sinal de 30% do valor do arremate, em 24 horas, e o saldo de 70%, a ser financiado por meio de Alienação Fiduciária em Garantia, em até 240 (duzentas e quarenta) parcelas, prestações mensais e sucessivas, acrescidas da taxa de juros de 12,00% (doze por cento ao ano), calculados pelo Sistema de Amortização Tabela Price, reajustadas mensalmente pela variação acumulada do IPCA, a primeira parcela vencendo em 30 (trinta) dias após a assinatura da Escritura de Venda e Compra de Imóvel a Prazo com Constituição de Alienação Fiduciária e Outras Avenças e as demais nos meses subsequentes com análise prévia de crédito pela própria Godoi e Godoi Empreendimentos Ltda., a seu exclusivo critério. A compra e venda se dará de acordo com minuta à disposição de todos interessados na sede da construtora. **4.2.1.** Caso o crédito não seja aprovado pela vendedora, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor do sinal e da comissão do leiloeiro serão devolvidos integralmente. **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de